LEI Nº 6.037/ 2020

Dá denominação a logradouro público de Rua Prof. Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto (entre os loteamentos Recreio e Recanto Verde) e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Professora Maria Jacinta Barbosa Fortini a Rua 01 e Professora Luzia Tereza Barbosa Nunes a Rua 2 no Loteamento Horto.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé